Anno de 1848. **Segunda-feira 29 de Maio** Anno XXV. N. 121.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos *adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente; e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova, a 2, ás 4 horas e 54 min. da manh.
Crescente a 10, aos 38 min. da manh.
Lua cheia a 18, ás 4 e 22 min. da manh.
Minguante a 5, ás 9 e 27 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio dia
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda, ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Maximiano. Aud. do J. dos orph. do J. do c. da 2. v. e do M. da 2. v.
30 Terça. S. Fernando Aud. do J. do civel. e do J. de paz do 2 dist. de t.
31 Quarta. S. Petronilla. Aud. do J. do vic. e do J. de paz do 2 dist de t.
1 Quinta. ✠ Ascenção do Senhor. S. Firmo.
2 Sexta. S. Marcelino Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
3 Sabbado. S. Ovidio. Aud. do J. do civ. do e J. de paz do 1 dist
4 Domingo. S. Francisco Caracioli.

CAMBIOS NO DIA 27 DE MAIO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias. Nom.
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.
» Lisbôa 100 por 100 de premio.
Desc. de letras de boas firmas a 1 ½ ao mez.

Ouro—Onças hespanholas....	29$500	a	30$000
» Moêdas de 6$400 velh.	16$500	a	16$600
» » de 6$400 nov..	16$300	a	16$400
» » de 4$000	9$130	a	9$250
Prata — Patacões........	1$940	a	1$990
» Pesos columnares...	1$940	a	1$950
» Ditos mexicanos ...	1$820	a	1$840
» Miuda.............	1$920	a	1$930

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

ABERTURA DA SEGUNDA SESSAÕ DA DIETA PRUSSIANA.

Em o dia 2 de abril, pelas 12 horas, achando-se reunido grande numero de deputados, M. Camphausen, presidente dos ministros e commissario do governo, abrio a sessão da dieta lendo o seguinte discurso:

« Nobres, cidadãos e communs da dieta prussiana.

« Sua Magestade, o rei, ordenou-me de abrir em seu nome a segunda sessão da dieta unida. Grandes acontecimentos teem abalado uma parte da Europa, e nossa patria mesmo não tem escapado aos effeitos do movimento. Elle nos ameaça com perigos que vão crescendo, entretanto que nos abre um grande futuro; mas a Prussia e a Allemanha hão de atravessar a salvamento o periodo de transição, se com calma, coragem e bem regulada fôrça entrarmos na carreira novamente aberta. A união da Allemanha he, ha muito, o objecto para o qual se teem dirigido os desejos de todos: nós marchamos agora para elle com passos rapidos, e Sua Magestade, o rei, põe as suas mãos em uma obra na qual o ajudam com satisfação quinze milhões de pessoas. O estabelecimento dos direitos politicos dos cidadãos no estado era uma das cousas de que na Prussia havia mais necessidade; por isso que o povo tinha chegado a um grão de civilisação e de educação que o collocava pelo menos a par das nações que vivem debaixo das fórmas de governo livres e constitucionaes. Sua Magestade ha promettido uma carta constitucional, verdadeira, e nós estamos reunidos para lançar os fundamentos dsse duradouro edificio. Esperamos que a obra marchará rapidamente, e que ella completará um grande systema constitucional para toda raça germanica.

« He bem para lamentar que não tenhamos podido atravessar as novas circumstancias do tempo sem sentir as consequencias dos males que presentemente affligem a sociedade.

« Consola-nos, porém, o facto de terem sido bastantes poucas semanas para dar a conhecer muitas chagas occultas, e fornecer algumas indicações ácerca da maneira pela qual devem ser curadas. O governo reconhece ser de sua missão revigorar o podêr do estado, apertando os afrouxados laços da ordem legal, fazer reviver a confiança e o credito, e dar um impulso sublime ao commercio e ao trabalho. Ella esforçar-se-ha por manter a paz com todas as nações estrangeiras emquanto isto fôr compativel com a honra da Allemanha, e procurará restabelecer a todo custo a paz interna. Neste empenho elle conta com o apoio de todos os bons cidadãos, que agora devem mostrar-se dignos da liberdade. O governo conta tambem com a cooperação da dieta unida; mas só o deseja como o resultado da mais plena liberdade de deliberação e convicção. Ninguem procurará negar a impressão que deve fazer sobre as convicções individuaes uma expressão da opinião publica, poderosa e facilmente reconhecida. Ninguem negará que pódem vir a ser desejaveis e necessarias em certos tempos cousas que em outros seriam julgadas innadmissiveis. A dieta terá por sem duvida presente ao espirito em todas as suas consultações a mudança que tem tido lugar nas circumstancias dos tempos; mas a livre expressão de sua opinião será actualmente por extremo agradavel, não só ao paiz, como tambem a Sua Magestade e aos conselheiros da corôa.

« A nação prussiana, havendo começado a discutir livremente os seus mais importantes negocios, assim por meio da imprensa, como em meetings publicos, deve ter reconhecido que he só do conflicto das opiniões que resulta a verdade, e que para a plena expressão da verdade deve haver plena liberdade de expressão para todas as opiniões. Comquanto a dieta actual só em mui pequeno grão represente a futura assembléa nacional, o governo dá todavia grande peso ao seu conselho, e animado assim como autorisado por Sua Magestade, submette á vossa consideração as seguintes propostas:

ESBOÇO DA FUTURA LEI DE ELEIÇAÕ.

« 1.° Todo o cidadão que tiver completado 24 annos de idade, e que não tiver perdido nenhum de seus direitos civis, terá um voto na communa em que houver residido por espaço de um anno, exceptuados os mendigos, e os criados que não tiverem casa sua.

« 2.° Os votantes de cada communa elegerão um eleitor por cada 500 votantes; se porém, o numero dos votantes não chegar a 500, mas se passar de 300, a communa terá ainda o direito de eleger um eleitor; mas, se esse numero não chegar a 300, será ella reunida pelo concelho provincial ás outras communas do mesmo districto.

« Nas communas de uma população de mais de 500 votantes, serão tomados os votos por districtos, de tal maneira que nenhum delles dê mais de cinco eleitores.

« As fazendas, que não pertencerem a nenhuma communa, serão unidas, para os fins da eleição, a uma cidade adjacente, ou a uma communa rural.

« 3.° Ninguem poderá ser votado para eleitor senão naquelle districto em que houver sido qualificado votante.

« 4.° A leição será decidida pela maioria absoluta de votos.

« 5.° Todo o cidadão que tiver completado 30 annos de idade, e se achar no pleno gozo de seus direitos civis, sem nunca haver sido sustentado pela caridade publica, he apto para ser eleito deputado.

« 6.° Cada districto que tiver um concelho provincial, assim como cada cidade pertencente a um circulo provincial, dará um deputado. Se a população do districto ou da cidade chegar a 60:000, dará dous deputados, e deste numero para cima dará um deputado por cada 40:000 que accrescer, de sorte que uma população de 100:000 habitantes dará tres deputados, uma de 140:000 dará quatro, etc.

« 7.° O numero da população deverá ser calculado pelo censo de 1846

« 8.° Nas cidades a eleição dos eleitores será feita debaixo da superintendencia dos magistrados, e onde os não houver debaixo da superintendencia das autorinades municipaes.

« A maneira de se fazer a eleição será determinada por um regulamento dado pelo governo.

« A eleição dos deputados nos districtos ruraes será fiscalisada pelo concelho provincial, e nas cidades não pertencentes a taes districtos pelos magistrados e pelas autoridades municipaes.

« 9.° A eleição dos deputados será decidida pela maioria absoluta de votos, escriptos pelos proprios votantes. Onde mais de tres deputados devem ser eleitos, a eleição será feita por districtos, os quaes serão para esse fim divididos pelas respectivas autoridades.

« 10. Os deputados depois de eleitos votarão na assembléa com toda a independencia, de conformidade com as suas proprias opiniões, sem serem adstrictos a nenhumas instrucções e nenhuns projectos especificados.

« 11. O conhecimento da legalidade das differentes eleições ficará a cargo da propria assembléa.»

ESBOÇO DA NOVA CONSTITUIÇAÕ PRUSSIANA.

« 1.° A fim de dar mais desenvolvimento á liberdade de imprensa, que fôra concedida ao nosso povo, ficam revogadas as disposições contidas no paragrapho 4.° da 1.ª secção do decreto de 17 de março do presente anno, a respeito da fiança que deveriam dar os publicadores de novos jornaes.

« 2.° O julgamento e a punição dos presos politicos e de estado ficarão a cargo dos tribunaes ordinarios, revogadas todas as leis excepcionaes relativas a taes procedimentos. Em o districto pertencente á côrte de appellação de Colonha será restabelecido o julgamento por jurados nos crimes politicos e de sedição.

« 3.° Para segurança da independencia dos juizes, ficam revogadas todas as leis que autorisam a sua demissão ou a sua remoção.

« 4.° Todos os cidadãos prussianos terão o direito de reunir-se pacificamente e sem armas em qualquer lugar fechado, sem prévia permissão das autoridades policiaes; elles poderão tambem formar sociedades para todos os fins legaes, igualmente sem prévia permissão das mesmas autoridades.

« 5.° O exercicio de todos os direitos civis ficará sendo independente das crenças religiosas.

« 6.° Os futuros representantes do povo intervirão em todas as leis, assim como em todas as materias relativas á imposição e renda do paiz.»

VOTO DE GRAÇAS DIRIGIDO AO REI PELA DIETA.

« Vossa Magestade convocou-nos em um momento em que o povo allemão, muito tempo reprimido por divisões e falta de instituições livres, se levanta com toda sua antiga fôrça para a unidade e para a liberdade. Os Allemães de todas as raças estendem uns para os outros a mão da fraternidade, e a Prussia não exige mais que vir a ser um membro activo do corpo inteiro. He só a liberdade que dá vida e actividade, e a liberdade he garantida a toda Allemanha pela assembléa do povo, de que agora se está tratando; a liberdade he garantida a Prussia pelas instituições que Vossa Magestade lhe tem assegurado nas bases da nova constituição, e nós, nesta nossa ultima reunião, estamos penetrados da convicção agradavel de que para o futuro uma representação real do povo vigiará sobre os destinos da nação.

« Nós somos ainda o orgão legal do paiz, e como taes temos certos deveres que cumprir. Vossa Magestade, em o decreto de 18 de março proximo passado, e nas declarações de 22 e 28 do mesmo mez, assegurou-nos que seriam apresentados aos representantes do povo projectos de lei, relativos a liberdade da imprença; -- á segurança da liberdade pessoal; -- ao pleno direito de reunião e de associação; -- á independencia dos juizes; -- á abolição da jurisdicção hereditaria e do dominio policial; -- á publicidade dos processos judiciaes, e ao exame, *viva voce*, das testemunhas com o julgamento por jurados nos casos crimes, especialmente nos crimes politicos; --- á igualdade de direitos civis e politicos para todas as crenças religiosas; -- ao armamento geral dos cidadãos com a livre eleição de seus officiaes; -- á uma lei completa e popular de eleição, que represente todos os interesses; -- á uma operação decisiva na legislação e na administração do estado, pela simples maioria da assembléa popular; -- á responsabilidade dos ministros; -- e ao juramento do exercito á constituição do paiz.

« Vossa Magestade garantio tambem a operação activa da Prussia na mudança da Confederação Germanica em União Germanica com uma verdadeira assembléa nacional.

« Recebendo agradecidos estas seguranças, e reconhecendo o facto que de hoje por diante uma monarchia constitucional, sobre as mais largas bases, deverá ser a fórma de governo na Prussia, estamos convencidos que, para tal obrar, somos autorisados não só por nossas proprias funcções constitucionaes, como tambem pela vontade do povo.

« A nação, pois, que se tem elevado á liberdade, não ha de separar precipitamente a sua historia presente de sua historia passada; ella honra a monarchia sôb a qual a Prussia se tem tornado grande, e vê na fórma constitucional desse systema a mais segura protecção da liberdade, da felicidade publica e da unidade do reino. Ella a considera necessaria para as suas relações com os outros estados allemães; ella reconhece que só debaixo desta bandêira póde a Allemanha tornar-se unida e defender-se victoriosamente contra os perigos que ameaçam sua existencia nacional, e as nobres acquisições da sociedade.

« A Allemanha, firmemente resolvida a defender a sua nacionalidade de todos os ataques do exterior, deseja fazer justiça a todos; nós por conseguinte approvamos contentes o decreto de Vossa Magestade, que reconhece a constituição do ducado de Posen.

« Vossa Magestade em um momento cheio de perigo tomou uma feliz decisão; os homens que hão sido chamados ao concelho da corôa possuem a confiança do paiz. A operação geral do podêr do estado, assim fortificada, augmentará o sentimento de união entre a nação e seus principes, e ha de inspirar confiança ao corpo do commercio; o governo dará dobrada attenção á condição das classes operarias nas cidades e no campo, e ao mesmo tempo porá fim, de uma maneira legal, a muitas praticas contrárias a lei, as quaes teem apparecido em differentes partes do paiz.

« De hoje por diante está desvanecida toda divisão, o povo e o exercito já não são dous corpos; corações heroicos batem em cada um delles, e o amor sagrado de seu paiz commum combina-los-ha em um perfeito e inseparavel todo.

« O governo de Vossa Magestade em seus esforços para restabelecer a lei e a ordem na administração de nossos negocios publicos póde contar com o apoio zeloso de todos os bons cidadãos, pois todos conhecem que só o respeito ás leis do paiz he que póde preservar-nos da destruição, e desenvolver em seus mais bellos fructos a flôr da liberdade que principia a abrir.

« Reservando pelo presente toda declaração de opinião sobre os projectos de lei acerca de uma parte das promessas de Vossa Magestade, a que acima alludimos, nós somos com o maior respeito os verdadeiros e fieis estados de Vossa Magestade, pela segunda vez reunidos em dieta unida.

Berlim, 2 de abril.

(Times).

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

JULGAMENTO NO DIA 27 DE MAIO DE 1848.

Desembargador de semana o Sr. Bastos.

Na appellação civel entre Lenoir Puget & Companhia e a fazenda nacional, desprezaram os embargos.

Na dita dita entre D. Marianna da Conceição Sampaio, como tutora de seus filhos menores, e outros e Joaquim Maria de Carvalho e outros, mandaram dar vista ás partes

Na dita dita entre Lenoir Puget & Companhia e Manoel Filippe da Fonceca Candi, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre Maria Rosa de Lima e Joaquina Maria da Conceição, confirmaram a sentença.

Na dita entre o bacharel Antonio da Assumpção Cabral e D. Francisca Maria de Carvalho, por si e como tutora de seus filhos menores e outros, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre Francisco Antonio Fernandes e José Antonio de Magalhães Bastos, receberam e julgaram provados os embargos.

Na dita dita entre Francisco Esteves de Abreu e Manoel José Fernandes Eiras, julgaram por sentença a desistencia.

Na dita dita entre Bernardino José de Souza e outros, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre José Joaquim do Espirito-Santo e João Filippe, por si, como administrador de sua mulher e tutor de seus enteados, mandaram dar vista ao curador geral.

Na dita dita entre a viuva e herdeiros de Vicente Thomaz da Silva e outros, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre Joaquina Ferreira de Góes e Alexandre José da Conceição, como administrador de sua mulher, mandaram descer os autos ao juizo do civel, afim de se pagar o imposto da dizima.

Na dita dita entre Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, por si e como tutor de seus filhos, e outros, receberam os artigos de habilitação.

Na dita dita entre José da Silva Carneiro Guimarães e Leopoldo de Mello, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre D. Anna Joaquina do Nascimento e Diniz Antonio de Moraes e Silva, mandaram avaliar o imposto da dizima.

Na dita dita entre a fazenda e Jeronymo Martinianno Figueira de Mello, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre Joaquim José Barbosa e o juizo da provedoria do Ceará, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre João Alves de Carvalho Porto e João Evangelista, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre João Pinto de Lemos e Manoel Elias do Moura, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre Nuno Maria de Seixas e Goussencourt, gerente do consulado francez nesta cidade, mandaram dar vista ás partes.

Na dita dita entre Bento de Barros Falcão de Lacerda e Petronilla Florentina da Soledade, mandaram dar vista ao curador geral.

Na dita dita entre Caetano Pinto de Veras, como administrador de sua mulher, e Manoel Ferreira da Silva e outros, desprezaram os embargos destes.

Na dita dita entre Francisco José de Souza e sua mulher e outros, desprezaram os embargos.

Na dita crime em que são partes o juizo e José Joaquim Barboza, julgaram procedente a appellação e mandaram submetter a causa a novo jury.

No dita dita em que são partes José Ignacio Pereira, réo preso, e a justiça, julgaram improcedente a appellação.

Julgaram a favor do appellante a revista entre Pascoal José da Gosta e outro.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

CONTA *do que se ha despendido com a empreza do encanamento das agoas do Prata, até o ultimo de abril de 1848.*

Outubro de 1847.			
31 Pela importancia despendida até esta data, como consta do *Diario* n. 289, de 22 de dezembro, e dos documentos de n. 1 a		1341	453:511$347
Novembro.			
2 Idem paga aos cobradores da taxa		1342	170$400
6 Idem da feria de 1 a 6		1343	78$190
» Idem de 4510 tijolos a Bernardo José Barreto		1344	72$160
» Idem de vencimentos ao adminstrados Sá e Souza		1345	100$000
12 Idem de 3 quintaes de carvão de pedra a João Augusto Schuler		1346	48$140
13 Idem da feria de 8 a 13		1347	89$240
» Idem de 150 pranchões e 12 taboas de pinho a Joaquim Lopes de Almeida		1348	545$480
» Idem de carretos a Manoel Joaquim C. Leal		1349	71$280
15 Idem de quatro enchameis e 12 caibros a Antonio Jacintho Borges		1350	9$280
18 Idem de ferragens a Christovão Starr		1351	129$720
20 Idem de 280 libras de tinta a Adamson Howie		1352	28$000
» Idem de aluguel de canôas a Norberto Joaquim José Guedes		1353	47$200
» Idem da feria de 15 a 20		1354	87$420
27 Idem dita de 22 a 27		1355	93$140
» Idem pagas ao procurador, despezas judiciarias (documento 1036)			26$040
			1:589$580
Dezembro.			
1 Idem aos cobradores da taxa		1356	170$400
4 Idem de vencimentos ao administrador Sá e Souza		1357	100$000
» Idem de dito ao mestre Witmer, de outubro e novembro		1358	200$000
» Idem da feria de 29 de novembro a 4 de dezembro		1359	109$740
» Idem de aluguel de canôas a João Pereira dos Santos		1360	104$000
7 Idem de diversos objectos a Angelo Francisco Carneiro		1361	109$800
» Idem de 59 ½ alqueires de cal a João da Costa		1362	19$040
» Idem de 121 ½ alqueires de dita a Angelo Francisco Carneiro		1363	34$020
10 Idem de ferragens a Mc. Callum & Companhia		1364	226$200
» Idem dito ao mesmo		1365	76$540
» Idem dito ao dito dito		1366	242$850
» Idem de vencimentos ao engenheiro Bowman, de setembro a dezembro		1367	916$140
11 Idem da feria de 7 a 11		1368	137$730
» Idem de 20 enxadas a Joaquim José de Arruda		1369	13$000
» Idem de impressões a Manoel Figuerôa de Faria		1370	22$000
13 Idem da quota marcada para o escriptorio e escripturação, em tres mezes		1371	300$000
17 Idem de 113 ½ alqueires de cal a José Luiz de Souza		1372	34$050
18 Idem da feria de 13 a 18		1373	115$430
24 Idem da dita dita de 20 a 24		1374	63$330
31 Idem da dita dita de 27 a 31		1375	51$480
» Idem de ferragens a Mc. Callum & Companhia		1376	135$760
» Idem de vencimentos ao administrado Sá e Souza		1377	100$000
			3:282$370
Janeiro de 1848.			
3 Idem de vencimentos aos cobradores da taxa		1378	170$400
8 Idem de dito a Francisco José Alves Gama, vigia do açude, de outubro a dezembro		1379	15$000
» Idem da feria de 3 a 8		1380	50$880
15 Idem dita dita de 10 a 15		1381	74$780
22 Idem dita dita de 17 a 22		1382	73$500
26 Idem de 32 enchameis a Manoel Antonio Pereira Ramos		1383	25$600
28 Idem de ferragens a José Luiz Pereira		1384	50$050
29 Idem da feria de 24 a 29		1385	81$360
31 Idem de alcatrão, breu, etc. a Caetano da Costa Moreira		1386	27$040
			579$610
Fevereiro.			
1 Idem de vencimentos aos cobradores da taxa		1387	170$400
5 Idem de ferragens a Mc. Callum & Companhia		1388	446$120
» Idem da feria de 31 de janeiro a 5 de fevereiro		1389	57$900
» Idem de vencimentos ao administrador Sá e Souza		1390	100$000
7 Idem de impressões á Manoel Figueirôa de Faria		1391	30$000
12 Idem da feria de 7 a 12		1392	84$700
» Idem do calçamento da rua a João da Costa Mangiricão		1393	100$000
» Idem de impressões a Luiz Ignacio Ribeiro Roma		1394	32$580
19 Idem feria de 14 a 19		1395	51$580
» Idem de 3730 tijolos a Bernardo José Barreto		1396	50$680
» Idem de 32 enchameis a Manoel Antonio Pereira Ramos		1397	25$600
			1:158,560

R ENCONTRADO

	Transporte		1:158$560
Fevereiro.			
25	Pela importancia de carretos a Manoel Joaqim C. Leal	1398	59$320
26	Idem da feria de 21 a 26	1396	69$430
»	Idem de um quartel do armazem da ponte velha a José Francisco Ferreira Catão	1400	50$000
29	Idem de indemnisação ao arrematante do chafariz da praça	1401	10$000
			1:347$310
Março.			
1	Idem de vencimento aos cobradores da taxa	1402	170$400
4	Idem da feria de 28 de fevereiro a 4 de março	1403	45$270
4	Idem de vencimento ao administrador Sá e Souza	1404	100$000
10	Idem de dito ao mestre Wilmer, 3 mezes	1405	300$000
11	Idem do resto da empreitada do chafariz da praça da Boa-Vista ao dito	1406	1:657$000
»	Idem do aterro para o chafariz da rua do Brum a Antonio dos Santos Ferreira	1407	50$000
»	Idem da feria de 6 a 11	1408	46$480
13	Idem da quota marcada para o escriptorio e escripturação, em tres mezes	1409	300$000
16	Idem de frete de 400 varas de lagêdo a Francisco Severiano Rabello	1410	200$000
			2:869$150

	Transporte		2:869$150
Março.			
18	Idem de ferragens a Mc. Callum & Companhia	1411	453$760
»	Idem de vencimentos ao engenheiro Bowman, em 3 mezes, de janeiro a março	1412	938$600
»	Idem da feria de 12 a 18	1413	52$140
25	Idem dita dita de 19 a 25	1414	30$600
			4:344$250
Abril.			
1	Idem de vencimentos aos cobradores da taxa	1415	188$240
»	Idem da feria de 27 de março ao 1.º de abril	1416	54$560
»	Idem de vencimento ao administrador Sá e Souza	1417	100$000
8	Idem da feria de 2 a 8	1418	50$360
»	Idem de vencimentos a Francisco José Alves da Gama, vigia do açude	1419	15$000
14	Idem de ferragens a Mc. Callum & Companhia	1420	285$555
15	Idem da feria de 9 a 15	1421	56$800
19	Idem de certidões a Marcolino José Pupe	1422	40$320
22	Idem de concertos de mangueiras a Domingos José Rodrigues Braga	1423	51$000
»	Idem da feria de 17 a 22	1424	50$400
			892$235

DEVE O CAIXA DA C. DO B. EM C/C COM A MESMA COMPANHIA ***HAVER.***

1847.				
Novembro 30	Importancia da venda de materiaes			71$160
1848.				
Abril 30	Importancia recebida da venda d'agoa neste semestre:			
	Novembro	1:263$860		
	Dezembro	1:215$320		
	Janeiro --	1:088$340		
	Fevereiro	1:314$210		
	Março ---	1:496$390		
	Abril----	1:391$930		7:770$050
» »	Idem recebida dos accionistas; entradas em atraso para completar 80 p. %: a saber --			
	44 p. % sobre 30 acções	660$000		
	24 » » 5 »	60$000		
	4 » » 15 »	30$000		
		750$000		
	Entradas da 9.ª prestação para completar 84 p. % — 4 p. % sobre 9156	18:312$000	19:062$000	
				26:903$210

1847.				
Novembro 1.º	Balanço a seu favor em c/c nesta data (*Diario* 289.)			12:330$122
» 30	Importancia de despezas neste mez		1:589$580	
Dezembro 31	Idem	dito	3:282$370	
1848.				
Janeiro --- 31	Idem	dito	579$610	
Favereiro - 29	Idem	dito	1:347$310	
Março ---- 32	Idem	dito	4:344$250	
Abril ---- 30	Idem	dito	892$235	12:035$355
	Balanço em caixa que passsa ao mez de maio			2:537$733
				26:903$210

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de abril de 1848.

B. J. Fernandes Barros.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1848.

Obsequiaram-nos com seis exemplares do *Jornal do Commercio*, trazidos do Rio-de-Janeiro pelo brigue *Veloz*, chegado hoje a este porto, com 10 dias de viagem. O ultimo desses exemplares vem datado a 16 do corrente.

Os boatos de crise ministerial, que referimos aos leitores em o nosso numero 115, eram, com effeito, destituidos de fundamento, segundo asseveramos então, baseados em um artigo do *Correio da Tarde*. O ministerio não se dissolveu, como alguem esperava; mas completou-se a 14, entrando para a pasta da fazenda o Sr. José Pedro Dias de Carvalho, presidente da camara dos Srs. deputados, e para a da marinha o Sr. deputado Joaquim Antão Fernandes Leão.--Praza a Deos que os novos membros do gabinete coadjuvem devidamente aos seus collegas; e que, firmes nos principios enunciados por S. M. o Imperador, na falla com que abrio a assembléa geral legislativa, esforcem-se, de parceria com os companheiros, por proporcionarem ao paiz todo o bem a que elle tem direito.

Noticiado semelhante evento, releva que digamos alguma cousa sobre os trabalhos das camaras legislativas, dos quaes ja demos resumida conta até o dia 10 deste mez.

SENADO.

Sessaõ em 11 de maio.-- He rejeitada a resolução que decretava, que todos quantos frequentassem os cursos particulares sobre os ramos das sciencias medicas, permittidos pela lei de 3 de dezembro de 1832, exercessem aquelles ou aquelle desses ramos em que fôssem approvados por uma commissão de examinadores, nomeados pelo governo, e habilitados com os respectivos conhecimentos.

Sessaõ em 12.— A requerimento do Sr. Carneiro Leão, decide-se que a discussão da resposta á falla do throno fique adiada até a apresentação dos relatorios de todos os ministros de estado.

Approva-se definitivamente o parecer da commissão da mesa, que propõe sejam publicados no *Jornal do Commercio* os debates do senado.

Prosegue a 2.ª discussão do codigo de commercio no titulo: *Administraçaõ de justiça em materias commerciaes.*

Sessaõ em 13.— O Sr. Paula Sousa requer e a casa resolve que se remettam ás commissões reunidas de constituição e legislação o projecto sobre eleições, e o que cria um concelho do estado e outro de administração.

Sessaõ em 15.—Discute-se o orçamento do imperio, assim como algumas emendas, offerecidas a elle pelo Sr. visconde de Macahé; aprecia-se, em 2.ª discussão, o projecto de lei sobre terras devolutas; nomeia-se, emfim, aos Srs. Paula Sousa, Vergueiro e visconde de Abrantes para a commissão especial que deve de examinar de novo o mencionado projecto, ouvindo ao Sr. ministro do imperio.

Bem se vê do que deixamos escripto, que a commissão de constituição ainda não apresentára seu parecer acerca das cartas imperiaes que nomearam senadores por esta provincia aos Srs. Ernesto Ferreira França e Antonio Pinto Chichorro da Gama. Entretanto, corria, segundo nos informam, que semelhante parecer seria redigido no mesmo sentido daquelle que declarara nulla a primeira eleição desses dous Srs.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessaõ em 11 de maio.—Approvam-se dous requerimentos da commissão de diplomacia, para que se peçam ao governo cópias de quaesquer documentos e notas, não só ácerca do ajuste diplomatico concluido na côrte, aos 18 de março de 1841, entre o governo imperial e o de Portugal, sobre cartas precatorias ou rogatorias, expedidas pelas autoridades judiciarias dos dous paizes, e que ficara sem effeito, como se deprehende do relatorio do ministro dos negocios estrangeiros, do anno passado; mas tambem a respeito da medida adoptada pelo mesmo governo, e ajuste feito por elle com certa potencia, sobre a extradicção de criminosos, subditos de nações estrangeiras.

Julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir dous projectos da commissão de justiça civil: o 1.º creando um amanuense e um porteiro para a secretaria da justiça; e o 2.º resolvendo que o preparo das causas da fazenda publica, tanto no supremo tribunal de justiça como nas relações, seja feito *ex-officio*, e não possa ser retardado, sôb pretexto de custas, ou de quaesquer despezas.

Fica adiado, depois de alguma discussão, o parecer da commissão de podêres, ácerca das eleições da Parahiba.

Sessaõ em 12.— São approvados varios requerimentos e pareceres de commissão; prosegue a discussão sobre as eleições de Maranhão e Parahiba; e he lido pelo Sr. ministro do imperio o seguinte:

« *Augustos e dignissimos Srs. representantes da naçaõ.*

« Sendo necessario dar mais amplas garantias á liberdade do voto, que he uma das primeiras condições do systema representativo, e consultar mais regular e vantajosamente os interesses da administração publica, o governo imperial pensa que, para bem satisfazer a uma e outra necessidade, se deve estabelecer por uma lei a incompatibilidade da eleição de certos funccionarios publicos para os cargos de senadores e deputados, nos lugares em que exercerem jurisdicção ou autoridade. Tendo, pois, em consideração estes motivos, recebi ordem de S. M. o Imperador para apresentar a seguinte

« PROPOSTA.

« Art. 1.º Os presidentes de provincia, commandantes de armas, commandantes de exercito e de fôrça em operações, chefe de policia e juizes de primeira instancia, não poderão ser eleitos deputados ou senadores pelos collegios eleitoraes das provincias ou das comarcas em que exercerem jurisdicção ou autoridade.

« Art. 2.º Se, por demissão, remoção, ou outro qualquer motivo, os funccionarios designados no artigo antecedente deixarem os empregos, não poderão ser eleitos pelos collegios das provincias ou das comarcas em que tiverem exercido jurisdicção ou autoridade, senão passados seis mezes, contados do dia em que tiverem terminado as suas funcções.»

O mesmo Sr. ministro lê o relatorio de sua repartição.

He tambem lida pelo Sr. ministro da justiça a proposta sobre a refórma judiciaria, que não transcrevemos aqui por ser um pouco extensa.

O Sr. desembargador Manoel Vieira Tosta presta juramento e toma assento, como deputado pela provincia da Bahia.

Sessaõ em 13. -- Julgam-se objecto de deliberação, e remetem-se para a imprensa: um projecto do Sr. Souza França, reduzindo a 5 por % o tributo da sisa sobre a venda dos bens de raiz, e determinando que, assim reduzida, esta taxa se pague sempre á vista; e outro do Sr. Fernandes Chaves, autorisando as casas de caridade de Porto-Alegre e Rio-Pardo, no Rio-Grande-do-Sul, a adquirirem bens de raiz, a 1.ª até 200:000$000 de rs., e a 2.ª até 60:000$000 de rs., com os privilegios e isenções, concedidos ás demais casas de caridade do imperio.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros lê o relatorio da repartição a seu cargo.

Depois de haver discorrido sobre os negocios desta provincia, o Sr. Nunes Machado manda á mesa o seguinte:

« Usando do direito que me concede o regimento, proponho-me a interpellar o Exm. Sr. ministro do imperio sobre os pontos seguintes:

« 1.º O estado da provincia de Pernambuco em relação aos acontecimentos da freguezia da Escada.

« 2.º Qual a opinião do governo sobre a retirada, do engenho Lages, das fôrças legaes, antes de depôr as armas o coronel José Pedro Velloso da Silveira.

« 3.º Qual a opinião do governo sobre a inversão geral, feita na provincia pelo vice-presidente.»

Como o Sr. ministro do imperio se não achava sente, o Sr. presidente da camara declara que a interpellação terá lugar a 15, ao meio-dia.

Tendo terminado a discussão sobre as eleições da Parahiba, he approvado o parecer com a emenda da commissão. Em consequencia, proclama-se 5.º deputado ao Sr. Coêlho Bastos, e 1.º supplente ao Sr. Graciano.

Continúa e fica adiada a discussão sobre as eleições do Maranhão.

Sessaõ em 15. -- Lê-se um officio do Sr. ministro do imperio, communicando que não póde comparecer para responder ás interpellações, de que fallámos acima, por ter de ir assistir no senado á discussão do orçamento de sua repartição; mas que fa-lo-ha no dia seguinte.

O Sr. Nunes Machado pede que no officio com que se responder a S. Exc., addicione-se que, a continuar o seu impedimento, a camara aceitará em seu lugar a qualquer dos membros do ministerio.

O Sr. presidente entende que o Sr. ministro do imperio deve de ser o preferido para dar as explicações pedidas pelo Sr. deputado, e por isso julga desnecessario o addicionamento, tanto mais quanto S. Exc. ha declarado que comparecerá na sessão immediata.

O Sr. Nunes Machado insiste no pedido; mas submette-o á deliberação do Sr. presidente, que não annuncia decisão alguma a respeito.

Assim, pois, não sabemos a opinião do governo geral ácerca da nossa provincia; não sabemos se elle está disposto a continuar a estender por sobre nós o manto protector, ou se pretende retira-lo e deixar-nos expostos ás reacções e ás perseguições. Entretanto, crendo firmemente nas palavras sahidas da propria bocca do chefe supremo da nação, nessas palavras que com tanto prazer registrámos nas paginas deste *Diario*, temos fé que o ministerio não cederá ás desarrasoadas exigencias dos partidos, e prevalecer-se-ha de semelhante occasião para provar que decididamente quer a TOLERANCIA POLITICA.

Ao tratar de um negocio que tão de perto nos toca, a nós que somos Pernambucano, não podêmos furtar-nos ao desejo de dizer alguma cousa sobre elle, e por isso fômos forçados a fazer essa breve digressão: cumpre, porem, que continuemos a tarefa que nos impozemos, queremos dizer, que prosigamos no resumo dos trabalhos da camara dos senhores deputados na sessão de 15 do corrente mez.

Trata-se da publicação dos debates, e o Sr. primeiro secretario informa que o *Correio Mercantil* e o *Diario do Rio-de Janeiro* apresentam-se como concurrentes.

Continúa-se a discutir o parecer da commissão de podêres a respeito das eleições do Maranhão: mas interrompe-se essa discussão; e, guardado o mais rigoroso silencio, como em signal de grande attenção, he lido o seguinte.

« PROJECTO DE RESPOSTA A' FALLA DO THRONO.

« Senhor! A camara dos deputados ouvio com intima satisfação as expressões benevolas que V. M. I. se dignou empregar, felicitando-se ao ver reunidos em torno de V. M. I. os representantes da nação. A camara, senhor, assim como todo o paiz, tambem se felicita vendo occupado o throno constitucional por um monarcha illustrado, que, confiando na leal coadjuvação dos delegados do povo, lhes offerece penhor seguro de que só deseja regê-lo segundo as condições e normas do governo representativo.

« A camara dos deputados, senhor, aprecia as vantagens da paz e boa intelligencia que felizmente subsistem entre o Brasil e as demais nações do globo, e para a resolução pacifica, mas honrosa, de algumas difficuldades, confia a camara que o governo de V. M. I., no desempenho de sua missão, se ha de mostrar compenetrado das patrioticas vistas de V. M. I.

« Deplora a camara dos deputados que não esteja ainda definitivamente terminada a questão entre as republicas do Rio-da-Prata, e que os interesses dos subditos brasileiros continuem a ser prejudicados por uma luta tão desastrosa como prolongada. Os sinceros votos que V. M. I. faz pela pacificação das duas republicas encontram na camara dos deputados a mais sympathica adhesão, e estão de accôrdo com o interesse que deve inspirar-nos a independencia do estado oriental do Uruguay.

« Senhor! Os testemunhos de amor que de seus subditos recebeu V. M. I. quando ultimamente percorreu alguns municipios da provincia do Rio-de-Janeiro, são o tributo de merecida gratidão para com V. M. I., que, no exercicio de suas attribuições constitucionaes, consulta sabiamente as conveniencias publicas e a necessidade de bem regular e consolidar as nossas instituições politicas.

« Lisongeira e esperançosa para o imperio he sem duvida a conservação da ordem publica; e se o estado de segurança individual e de propriedade não he ainda satisfactorio em algumas provincias, espera a camara dos deputados que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis, e a sua imparcial e esclarecida execução, fundarão aquellas garantias sobre bases mais solidas e permanentes.

« As propostas relativas á lei de 3 de dezembro de 1841 e á incompatibilidade da eleição de alguns funccionarios publicos nos lugares em que exercem jurisdicção e autoridade serão pela camara dos deputados attenta e acuradamente consideradas. A justiça, senhor, he a primeira necessidade social; a liberdade do voto, a principal condição da realidade do systema representativo. Tal necessidade será satisfeita, tal condição preenchida pelo governo de V. M. I., se porventura nas propostas annunciadas consignou os melhores meios de garantir a segurança publica e a liberdade individual, e de purificar o exercicio do direito eleitoral dos abusos que ainda infelizmente o perturbam.

« A camara dos deputados reconhece com V. M. I. a conveniencia de examinarem-se as leis da guarda nacional, das promoções do exercito e armada, e do recrutamento; e associando-se aos desejos de V. M. I., applicará a mais cautelosa e esmerada attenção no estudo das medidas mais apropriadas para accommodar essas leis ás necessidades e circumstancias do paiz, e torna-las accordes com a indole das instituições brasileiras.

« Não são desconhecidas, senhor, pela camara dos deputados, as rasões que exigem, com crescente urgencia, uma lei que possa attrahir ao imperio colonos uteis e industriosos: a camara com toda a solicitude se occupará de tão importante objecto.

« Severa economia e fiscalisação, que, segundo V. M. I. se digna afiançar, presidirão os actos do seu governo, são vitaes necessidades altamente reconhecidas no paiz. A camara, no progresso dos seus trabalhos, no exame do orçamento, na discussão das propostas do podêr executivo, não menos se mostrará convencida destes principios do que animada de sinceros desejos e de firme intenção de os traduzir em realidades. Na execução das leis, e na applicação dos fundos decretados, espera a camara que o governo de V. M. I. por actos significativos se mostre possuido dos paternaes designios de V. M. I.

« Senhor, V. M. I. julga rectamente os sentimentos da nação quando declara que está certo do concurso leal e patriotico dos seus representantes. A camara sente-se feliz afiançando a V. M. I. que a nação não menos se conserva tranquilla e cheia de confiança, vendo nas augustas mãos de V. M. I. a balança dos podêres politicos e a direcção suprema do estado.

« A igualdade na distribuição da justiça e a tolerancia das opiniões são por sem duvida deveres de todos os governos regulares. Reconhecendo e praticando estes deveres, e sendo auxiliado pela fôrça que resulta da unidade de pensamento politico e da harmonia com os podêres constitucionaes, poderá o governo de V. M. I., mediante a protecção da Divina Providencia, conservar ao imperio todos os beneficios de que goza, e franquear-lhe a estrada para um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.

« Taes são, senhor, os sentimentos da camara dos deputados, sentimentos de que por seu mandato nos constituimos orgãos; cheia de confiança a camara de que, por serem sinceras as suas expressões e os seus votos, serão por V. M. I. benignamente acolhidos; felizes nós por ter-nos cabido a honra de os vir apresentar a V. M. I. — *Rodrigues dos Santos.* — *Pessoa de Mello.* — *Christiano Ottoni.* »

Além do que fica exarado, pouco continham os jornaes cuja recepção accusámos.

O governo reconduzira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Cachoeira, na Bahia, o Sr. bacharel João Gonçalves Ferreira; — removêra da comarca do Rio-de-Contas para a de Caxias, no Maranhão, o Sr. juiz de direito Francisco Jorge Ribeiro; — nomeára para a primeira dessas comarcas o bacharel Felix Ribeiro Rocha, ex juiz de direito da de Assú; — consultára a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, relator o Sr. visconde de Olinda, sobre um requerimento em que G. Michiels pede privilegio exclusivo por 15 annos, afim de importar e vender no imperio um novo apparelho, destinado a fabricar e refinar assucar.

O cambio sobre Londres fluctuava entre 24 ½ e 23 ¾ d. por 1$000 rs.

As datas de Baltimore alcançavam a 29 de março.

Na sessão de 28, o senado federal decidíra, a requerimento do Sr. Cameron, se exigissem cópias das instrucções que, a 31 de maio do anno findo, dera o governo do Brasil ao seu ministro plenipotenciario em Washington, ácerca das occurrencias com o Sr. Wise.

No Mexico nada occorrêra extraordinario.

Havia folhas de Valparaizo até 10 de abril ultimo.

No Perú e Chili, nada novo acontecêra.

Publicação a pedido.

Se fosse uum paiz despotico, me não admiraria a oppressão que soffro, com a maior iniquidade e prepotencia; mas, num estado constitucional, no qual seguras devem ser as garantias, no qual os subditos das nações amigas devem achar toda protecção, me espanta e me horrorisa. Sou victima da mais atroz prepotencia. Filho de Portugal, vim para esta provincia onde estive por muito tempo occupado do meu officio; melhores conveniencias me chamaram a Maceió, onde residi por muito tempo. Sempre occupado no meu trabalho, não pratiquei acto que escandalisasse as leis do paiz, e assim devia contar com a segurança individual: nem esta a tive. Sem crime, sem motivo algum; sou conduzido ás prisões da cidade de Maceió, e depois de la jazer tempos esquecidos, escandalisados os meus algozes de si proprios, temendo sua propria iniquidade, por accordo do vice-consul da minha nação, homem meu gratuito inimigo, me remettem para esta cidade, a pretexto de ser para me fazerem embarcar para minha terra. Já estou na cadeia publica do Recife ha mais de anno, sem processo, sem culpa, e sómente para ser despoticamente banido deste imperio; neste espaço teem sahido para Portugal muitas embarcações, e nada de se me remetter. Que justiça he esta? O que se quer? Estou prompto para voltar á minha patria: a que titulo, pois, se me conserva na cadeia? E admira que assim se trate um subdito de S. M. F. Exijo do Sr. consul nesta provincia se digne reclamar contra esta arbitrariedade. Reclamo, pois, do governo da provincia justiça; reclamo dos honestos Brasileiros sympatias em prol da victima de acto tão selvagem. Que as autoridades brasileiras me expillam do seu paiz mui caprichosamente, vá; mas, que sem culpa me tenham em suas prisões ha quasi dous annos, he isto terribilissimo. E quem assim se conta seguro nesta terra? Conto que o Sr. Dr. chefe de policia me tirará deste penar; não he um favor que peço, he um direito que reclamo. Recife, 28 de maio de 1848.

Antonio Alves Junior.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 27 . . . . 8:993,938

Descarregam hoje, 29 de maio.

Brigue —*Jane-and-Esther* — carvão.
Brigue —*Midas* — mercadorias.
Barca —*Norval* — carvão.
Galera —*Columbus* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 27.

Geral	1:794,118
Diversas provincias	29,272
	1:823,390

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 27. 636,982

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE MAIO DE 1848,
AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - - Não appareceram sacadores, e

por isso póde dizer-se nominal o cambio de 25 d. por 1,000 rs.

Assucar - - - - - - Entraram 362 caixas que ficaram em deposito, por não haverem compradores a este genero.

Algodão - - - - - O de primeira sorte vendeu-se a 4,200 rs. por arroba; e o de segunda a 3,700 rs.-- Vieram ao mercado 725 saccas.

Couros - - - - - - Venderam-se a 90 rs. por libra.

Bacalhão - - - - - Chegou um carregamento que foi vendido a preço occulto.— Existem no mercado 3:000 barricas.--Retalhou-se de 12,000 a 12,500 rs. por barrica.

Carne secca - - - - Ficaram por vender 30:000 arrobas.--Os preços fluctuaram entre 2,200 a 2,600 rs. por arroba.

Farinha de trigo - O deposito he de 9:500 barricas, por ter chegado um carregamento.—As vendas a retalho da de Richmond regularam a 22,500 rs. por barrica; da de Philadelphia, de 20,000 a 21,000 rs.; e da de Trieste, de 19,000 a 22,000 rs.

Manteiga - - - - - Falta.

Metaes - - - - - - - Em consequencia da falta de saques os metaes teem subido, e são procurados.

Entraram 6 embarcações, e sahiram outras tantas.--Estão ancoradas no porto 42, a saber: 4 americanas, 2 austriacas, 17 brasileiras, 2 hespanholas, 9 inglezas, 3 portuguezas, 4 sardas e 1 succa.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 27.

Rio-de-Janeiro e Bahia; 16 dias, trazendo do ultimo porto 3 dias, paquete inglez *Crane*, commandante o tenente Parsons. — Conduz 25 passageiros para a Inglaterra, e o Inglez John Donsley para está provincia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Fair-Haven; galera americana *Adeline-Gibbs*, capitão J. West, carga a mesma que trouxe.

Sag-Habor; galera americana *Daniel-Hebster*, capitão E. L. Curry, carga a mesma que trouxe.

Bahia; brigue belga *Plantin*, capitão F. Knudsen, carga parte da que trouxe.

Lisbôa; brigue brasileiro *Espirito-Santo*, capitão Alexandre José Alves, carga assucar. Passageiros, João Francisco Carneiro Monteiro, Brasileiro; Pedro Augusto Martins da Silva, Portuguez.

Maranhão; hiate brasileiro *Novo-Olinda*, capitão José Francisco de Oliveira, carga assucar e mais generos, e 1 escravo a entregar.

Navios entrados no dia 28.

Rio-de-Janeiro; 10 dias, brigue-escuna brasileiro *Veloz*, de 167 toneladas, capitão Francisco Bernardo de Mattos, equipagem 12, carga varios generos; ao capitão. Passageiros, Manoel Bruno Alves de Couto, José Francisco Gonçalves, Brasileiros.

Idem; 22 dias, brigue brasileiro *Esperança*, de 153 toneladas capitão João Alves Carneiro, equipagem 11, carga carne; a Amorim Limãos.

Parahiba; 7 dias, hiate brasileiro *Conceição-Flor-das-Virtudes*, de 16 toneladas, capitão Antonio Francisco Madeira, equipagem 3, carga tóros de mangue; ao capitão. Passageiros, André Francisco Galvão, Manoel da Silva Medeiros, Portuguezes.

Rio-de-Janeiro; 20 dias, patacho brasileiro *Valente*, de 150 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 10, carga sabão, café e mais generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, Domingos de Souza e Mello, João Antonio Pereira, Brasileiros; e 1 escravo a entregar.

Parahiba; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, de 16 toneladas, capitão João Francisco Martins, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; patacho brasileiro *Dous-de-Agosto*, capitão Joaquim Jorge Gonçalves, carga assucar e ago'ardente. Passageiro, Amaro Francisco dos Santos.

Ceará; sumaca brasileira *Carlota*, capitão José Gonçalves Simas, carga varios generos. Passageiros, o bacharel Pedro Pereira da Silva Guimarães com sua familia, Manoel Paes Pinto de Vasconcellos com sua familia, Joaquim José Barboza, Francisco Lins Salgado, Manoel Nunes Cardoso, Manoel Nunes de Mello, Antonio Nunes de Mello Terceiro, José Barboza Cordeiro Junior, Nivaldo Antonio de Mello Lins, Amaro do Rego Barros, Francisco Serafim de Assis, Salvador José dos Santos, Manoel Antonio da Silva, Joaquim José de Simas.

Rio-de-Janeiro; brigue brasileiro *Assombro*, capitão Joaquim de Azevedo, carga assucar e ago'ardente. Passageiros, Joaquim José da Cama, D. Sabina Candida Maria da Gama, Claudino José Raposo e 5 escravos a entregar.

Idem; charrua brasileira *Carioca*, commandante o capitão-tenente Felippe José Ferreira.

EDITAES.

O doutor José Nicoláo Rigueira Costa, juiz de orphãos e ausentes deste termo, por S. M. I. e C., que deos guarde, etc.

Faço saber, que os officiaes de justiça que hão de servir daqui em diante perante o meu juizo são unicamente Amaro Antonio de Faria, José Gervasio de Oliveira Costa e João Baptista de Carvalho, ficando assim dispensados todos os mais, cujas provisões se teem mandado cumprir pelo meu juizo.

E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e fixado nos lugares mais publicos do termo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sôb o meu signal e sello deste juizo, ou valla sem sello ex causa, aos 24 de maio de 1848. — *Francisco Joaquim Pereira de Carvalho* o fiz escrever. — *José Nicoláo Rigueira Costa.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento da ordem de 25 de abril proximo findo, manda fazer publico, que perante a mesma thesouraria se ha de arrematar em hasta publica, nos dias 26, 27 e 29 do corrente mez de maio, a quem por menos fizer, o serviço da capatazia do algodão, conforme dispoz o capitulo 6.° do regulamento provincial de 4 de junho de 1847: sendo a arrematação por tempo de tres annos, e os dias que decorrerem do em que o arrematante entrar no exercicio até o fim de junho de 1851.

Os concurrentes compareçam competentemente habilitados nos dias indicados, ao meio-dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelos *Diarios*.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 2 de maio de 1848.

O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações

— Pela subdelegacia da freguezia de S.-José do Recife, foi no dia 26 do corrente preso e recolhido a cadeia, por andar fugida, a preta Isabel, de nação Cassange, que diz ser escrava de Anna Maria do Espirito-Santo, residente em Nazareth: seu ligitimo Sr. compareça na mesma subdelegacia, munido dos necessarios documentos, para lhe ser entregue dita escrava. — *Cruz*, subdelegado supplente.

-- Foi preso hontem, 23 do corrente, o preto angico de nome Benedicto, na freguezia da Boa-Vista, por querer fugir com um comboy do sertão; o qual se acha na cadeia desta cidade á ordem do subdelegado da mesma freguezia, e diz ser escravo de Antonio Henriques, senhor do engenho Mocahiba.

Antonio Pires Ferreira.

Publicação Litteraria.

CALABAR.

Acha-se prestes a entrar no prelo um drama nacional sôb este titulo, composição de J. Ferreira Villela

Nada diremos sobre tal obra por ainda a não termos lido: porém suppomos, e he de esperar de um moço que tem alguns conhecimentos dramaticos, e uma particular predilecção pela scena, não encete uma carreira tão brilhante com uma obra não digna de ser lida, principalmente pelas pessoas que possuem gosto por poesia de tal genero.

Subscreve-se na rua da Cadeia-Velha, loja de livros da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, e no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado.

Avisos maritimos.

--- Vende-se o hiate americano *Gil-Braz*, muito bom veleiro, encavilhado e forrado de cobre ultimamente, com capacidade de levar 830 barricas, e prompto para seguir para qualquer viagem: a tratar em casa dos consignatarios, Henry Foster & C., rua do Trapiche, casa n. 8.

-- Freta-se para qualquer porto da Europa, ou para Buenos-Ayres, o brigue portuguez *Bom-Successo*, o qual se acha prompto a seguir viagem: os pretendentes dirijam-se ao pateo do Carmo, n. 17, a tratar com Gabriel Antonio.

-- A polaca sarda *Ernestina*, capitão P. Solari, que em breve seguirá viagem para Gibraltar, ainda póde receber a frete cerca de setenta toneladas de assucar em saccos: os pretendentes queiram dirigir-se ao sobredito capitão, na rua do Trapiche, n. 19.

-- Para o Porto sahirá brevemente o brigue portuguez *Bom-Successo*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 17, ou a rua do Vigario, a Francisco Alves da Cunha.

-- Para o Rio-de-Janeiro sai, impreterivelmente no dia 31 do corrente, a escuna *Curiosa*: só recebe passageiros e escravos a frete: trata-se com Domingos Antonio de Azevedo, ou com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

Leilaõ.

--- J. J. da Silva Maia, estando a retirar-se para fóra do imperio, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da excellente mobilia de sua casa, consistindo em sofá de jacarandá, mesa redonda com tampo de pedra marmore, consolos com espelhos, bancas de jogo, cadeiras, toucadores, candieiros de globo e lanternas para cima de mesa, mangas de vidro, redoma com igreja, caixa de costura com musica, aparador, guarda-louça, mesa de jantar elastica, lavatorios, garrafas e outros crystaes, carteira para escriptorio, um optimo piano horisontal e muitos outros objectos uteis e necessarios; assim como se venderá um completo faqueiro moderno, escrivaninha, castiçaes, salvas de prata de lei, e algumas obras de ouro tambem de lei, sendo anneis de brilhantes, annelões, transcelins para senhora, de lindos padrões, e pulseiras de feitio sem igual, principalmente o de uma dellas: quarta-feira, 31 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Crespo, casa, n. 12.

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado responde ao annuncio do Illm. e Exm. Sr. Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, que, se a carne estava corrupta, S. S ou Exc. devia torna-la a enviar, e então nada pagaria por ella, pois que pessoas nobres não dão comidas corruptas a seus famulos. Respeito a dizer que eu lhe tinha dito vocalmente que o preço era das mais ordinarias, 2$000 rs, não duvido, e será; porém devia S. Exc. attender, ou saber, que em um carregamento de 10 a 12,000 arrobas de carne, vendido em 50 a 60 dias e a 200 ou 300 compradores, pôde haver qualquer engano, sendo vendida pelo caixeiro a bordo e lançada a noite nos livros, e o patrão não examinando os assentos diariamente: e a respeito de preços, sendo preciso, apparecerá uma certidão tirada dos livros, aonde se verá vendida a 1600, 2000, 3000, 3,500, 4,000 e 4,800 rs. a arroba. A lembrança de S. Exc. sobre o preço da carne faz-lhe muita honra, mostrando não ter esquecimento nenhum em seus negocios, ainda em cousas tão diminutas, de cinco ou seis mil rs.; porém faz muito admirar não ter a mesma lembrança de seu abono de 438$ rs. que fez a seu afiançado Mello, como verá adiante authenticado por onze pessoas de conceito.

Ora, diga-me S. Exc., pagando eu a nove socios no mesmo dia que findou o triennio, perto de nove contos, ser-me-hia mui difficil arranjar o seu saldo de rs. 472$863?

Será talvez bom não continuar, pois do contrario apparecerá patente a traição dos recibos, pois a posso tambem authenticar por testemunhas, etc.

Manoel Alves Guerra.

«Nós adiante assignados, socios que fômos do contrato do imposto dos 2,500 rs. por cabeça de rez, no qual era caixa o Sr. Manoel Alves Gerra, reunimonos todos no dia 6 de agosto do anno passado, em casa do dito caixa, e depois de examinarmos as contas e as acharmos conformes, recebemos o nosso dividendo, e nessa mesma occasião o caixa apresentou uma lettra do Sr. Francisco de Mello Bastos, em que devia á sociedade a quantia de rs. 438,000, proveniente de resto de dinheiro que a sociedade lhe tinha emprestado para negociar em gados, e isto em beneficio della, para augmentar as matanças e fazer face aos marchantes que a estavam diminuindo diariamente: o caixa fez ver a sociedade que o prejuizo que este homem tinha soffrido, tinha sido em beneficio da sociedade para augmentar o consumo, e por isso lhe parecia; que este prejuizo devia ser dividido pelos senhores socios porém alguns delles oppozeram-se, dizendo que assim como elle tinha perdido, podia ter ganho, e que a sociedade premio nenhum lhe tinha levado do adiantamento do dinheiro, e mais que elle tinha seu fiador que era o Sr. Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, e neste momento levantou-se este Sr. e disse em alto e bom som, que não queria que ficasse prejudicado nenhum dos senhores socios em quarenta e tantos mil rs., que lhe poderia tocar em rateio, e sim que o caixa lançasse a importancia da lettra em sua conta, pois queria pagar pelo seu abonado: e por ser isto verdade mandámos passar o presente em que nos assignamos. Recife, 25 de maio de 1848. -- *Manoel Alves Guerra*, um decimo (caixa) --*José Higinio de Miranda*, um dito -- *João Pacheco de Queiroga*, um dito(ausente) -- *Francisco Joaquim Pereira Lobo.* dous ditos -- Por procuração do Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, *Verissimo José Moreira*, um dito --- *Antonio Carneiro Machado Rios*, um dito -- *José Joaquim Bezerra Cavalcante*, um dito--*Francisco Carneiro Machado Rios*, um dito.»

«Tendo sido agente do contrato e assistindo no dia do ajuste de contas, confirmo tudo acima expendido.

José de Almeida Barreto Bastos.

Idem, tendo tambem servido no contrato de guarda-livros e de toda a contabilidade, certifico o mesmo acima referido.

Manoel Alves Guerra Junior.

«Balanço nas contas do contrato a favor do Exm. Sr. A. M. M M. Pimentel. 936$383

«Deve o mesmo Exm.

« O que ordenou levasse a seu debito e a credito de Francisco de Mello Bastos.	438$000
»Importe de 11 arrobas de carne a 2$ rs.	22$000
«Dito de 1 arroba da superior.	3$500
«Existe a seu favor prompto.	472$863
	936$383

-- Clemente José de Mendonça retira-se para Maceió.

-- Um mulher de bons costumes se offerece para o serviço interno de uma casa de homem solteiro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Velha, n. 79.

-- Precisa-se de dous pequenos que queiram aprender officio de encadernador: na praça da Independencia. n. 12.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá 500 a 600,000 rs., com hypotheca em casa terrea.

-- Precisa-se de um feitor para trabalhar em um sitio, na rua da Cruz, n. 10.

-- Aluga-se a casa da rua da Cruz, n. 63: quem a pretender, dirija-se a seu proprietario, Antonio Pires Ferreira, na rua da Aurora, n. 22.

-- Roga-se encarecidamente a pessoa que no dia 24 do corrente, entregou uma carta, vinda da Bahia, a Manoel Cardozo da Fonseca, o favor de annunciar por esta folha a sua residencia, afim de ser procurado, ou a qualquer hora, na praça do Commercio a entender-se com o mesmo Cardozo, afim de o elucidar relativo a mesma carta, visto que com a pressa em que ia o não fez na mesma occasião.

-- Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, que de commum accôrdo teem dissolvido a sociedade que tinham na loja de selleiro, sita na rua da Cadeia do Recife, n. 36; a qual gyrava com a firma de Guimarães & Silva, ficando o socio Silva entregue da casa e subjeito ao activo e passivo da mesma extincta sociedade, e o socio Guimarães subjeito a qualquer engano que possa apparecer, tanto contra si como a favor.— Recife, 27 de Maio de 1848.— *Diogo José Leite Guimarães.* — *José Ferreira da Silva Leite.*

— Roga-se ao Sr. que em 8 de janeiro proximo passado, comprou uma urna de folha de Flandres na officina de Manoel Antonio Alves de Brito, que haja de fazer o favor de mandar pagar a metade de seu valor, que ficou restando; pois não se tem procurado, por se ignorar seu nome e moradia.

-- Dá-se a premio um conto de réis, sobre hypotheca em alguma casa, por tempo de um anno, ou mais: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de sapateiro, n. 63, se dirá quem dá.

-- Uma mulher de idade de 45 annos, se offerece para ama de uma casa brasileira ou estrangeira: a tratar em uma das casas defronte de S.-José-do-Manguinho, ou annuncie.

-- O Sr. que garantio a M. J. de A. M uma lettra de 200$000 rs., queira no prazo de tres dias, contados de hoje, pagar o saldo; e não o fazendo, verá o seu nome publicado nesta folha; pois basta de impalhações.—Recife, 27 de maio de 1848.

-- Roga-se ao Sr. V. T. C. que vá pagar, quanto antes, a sua conta que deve na venda n. 2, confronte a matriz da Boa-Vista; pois já se tem cansado de ir a sua porta.

-- Precisa-se de um pequeno, ainda mesmo Brasileiro, para caixeiro de uma venda, que tenha ou não pratica, para estar na venda em companhia do seu patrão: adverte-se que o patrão he casado e tem familia, por isso que póde dar bons exemplos que são necessarios a um pequeno de menor idade: na venda n. 2, confronte a matriz da Boa-Vista.

-- Quem precisar de um feitor, perito de um tudo pertencente a um sitio grande, ou pequeno: dirija-se ao Manguinho, n. 35.

-- Deseja-se saber se aqui nesta praça existe Sebastião de Macedo Guimarães, natural da provincia do Minho, freguzia de S.-Maria-do-Souto, pois se lhe deseja fallar, para o que queira annunciar sua morada.

-- Aluga-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Cajado, no Rio-Doce: a tratar com José Francisco Belém, no Forte-do-Mattos.

--- Joaquim Pereira da Costa Larangeira retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, deixando nesta provincia por seu procurador bastante o Sr. José Lopes Roza.

—Antonio José Maciel remette para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Theodoro, crioulo de Angola.

-- Maria Henriqueta Carolina Villard retira-se para fóra da provincia.

---Por não ter havido praça no dia 25 do corrente, pelo juizo de orphãos, ficou transferida a arrematação para o dia segunda-feira, 29 deste presente mez, as 4 horas da tarde, na porta do Sr. juiz, na rua da Aurora, tendo-se nesta occasião de se arrematar de venda varios trastes e dous escravos velhos; de renda um sobrado de um andar no becco da Camboa-do-Carmo, e uma casa terrea que serve de armazem, no dito becco, e outra casa terrea na Casa-Forte: quem pretender compareça com seus fiadores.

-- Ficou transferida a ultima, praça, annunciada para o dia 25 do corrente, das casas e terrenos do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos para segunda-feira, 29 do corrente, á porta do Sr. juiz dos orphãos.

--- Sebastião Vieira Coelho retira-se para fóra do imperio, a tratar de sua saúde.

-- João da Silva Moreira retira-se para Portugal, a tratar de sua saúde, deixando o seu estabelecimento gyrando na mesma fórma na administração do Sr. Antonio Pinto de Azevedo e como seus procuradores Antonio Pereira Mendes, Theotonio Filix de Mello, Antonio Fernandes Lins. E como por falta de sua saúde não póde pessoalmente despedir-se de seus amigos, o faz por meio deste.

Circo de New-York.

BENEFICIO DO JOVEN ODELL.

Hoje (29) terá lugar um variado divertimento pela companhia equestre, em beneficio do joven Odell. O beneficiado ousa esperar do respeitavel publico desta capital a protecção e acolhimento com que tão generosamente tem honrado aos seus mestres.

O TRIBUNO N. 107

está a venda na praça da Independencia ns. 6 e 8, muitissimo importante, e em mão dos distribuidores: traz uma excellente balata.

Compras.

-- Compram-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, com todos os defeitos, menos molestias, com tanto que tenham boas figuras: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

---Compra-se um sellim inglez em bom estado, e um cavallo de sella novo: na rua larga do Rozario, no segundo andar da casa n. 30.

— Compram se quatro venezianas, ainda mesmo que sejam usadas: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

-- Compram-se escravos de 6 a 16 annos, com habilidades ou sem ellas: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma bomba de ferro em bom uso: quem tiver annuncie.

Compram-se escravos de ambos os sexes para fóra da provincia: quem tiver annuncie sua morada.

-- Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças de 6,400 rs. a 16,500 rs, sendo hoje até ao meio-dia: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 38

-- Compra-se um terno de pesos de bronze, de meia quarta a uma arroba, sendo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, armazem de louça da Bahia, n. 47.

-- Compram-se 6 ou 12 cadeiras de palhina: defronte do oitão da matriz da Boa-Vista, venda n. 2.

Vendas.

-- Vende-se a theologia moral evangelica por Penaphiel, pelo preço de 6,400 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

--- Vende-se a excellente arte de furtar, espelho de enganos, theatro de vaidades, mostrador de horas minguadas, pelo padre Antonio Vieira, ao preço de 1,600 rs.: na livraria da praça da Independencia, ns. 5 e 8.

-- Vendem-se superiores relogios de ouro para algibeira, de patente inglez: na rua da Cruz, n. 2.

--- Vende-se um cabriolé com seus arreios, tudo em bom estado, pelo preço de 250,000 rs: na cocheira por detrás da camboa do Carmo.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Acaba de chegar pelo vapor *Imperatriz* um completo sortimento de quartos, oitavos e vigesimos da loteria da sociedade Amante da instrucção, da provincia do Rio-de-Janeiro: as pessoas que quizerem comprar dirijam-se a rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões & C. Adverte-se que o primeiro vapor que chegar trará a lista da extracção.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se meios bilhetes da primeira loteria a beneficio da imperial sociedade Amante da instrucção: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes.

--- Vende-se tinta preta de escrever da fabrica de P. & I. Arnold, chymicos de Londres: em casa de Geo: Kemvorthy & C, na rua de Cruz n. 2, que são os unicos agentes importadores d'essa tinta nesta praça.

— Na rua da Aurora, n. 38, vende-se um cavallo, novo, gordo e sellado, sendo o sellim inglez e ainda novo: das duas horas da tarde em vante.

Fogo pernambucano.

Vendem-se maços grandes de palitos de fogo de muito superior qualidade, a 2,000 rs. o cento: na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um optimo moleque de 15 annos; 7 serravos sendo um pedreiro, outro sapateiro e outro cerrador; 4 de todo o serviço; 8 escravas moças e uma moleca de 14 annos de idade: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se a venda da rua larga do Rozario, n. 37: a tratar na mesma venda.

—Vendem-se cebolas muito grandes, entre ellas tem muitas brancas, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 18 a 20 annos, com bastante leite, e que tem algumas habilidas, sem vicio algum: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua Direita, esquina do becco do Serigado, n. 93, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava: na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

-- Vende-se uma bomba de ferro, com pertences do bronze, e com 36 palmos de comprimento: na rua da Praia, n. 15, serraria do Cardial.

— Vendem-se saccas vasias, de estopa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Csuz, n. 10.

-- Vendem-se barricas com sebo, sola e courinhos de cabra: bem como uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife, n. 18, a fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

--- Na loja da rua do Queimado n. 5., vendem-se peças de algodão americano com toque de avaria, a 1$280 e 2$000 rs.

---Vende-se charutos de Havana, de diversas qualidades, ultimamente chegados: na rua da Cruz, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda; ditas de listras, vindas ultimamente de França, os melhores gostos e melhor fazenda que ha, a 9,500 rs. o córte; meias casimiras, a 3,500 rs. o córte: panno preto e azul fino, a 3,000 rs; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs.; dito preto, a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs., que nada deixam a desejar; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se ricos córtes de colletes de gorgurão de seda; ditos de setim, pelo barato preço de 2,500 a 4,000 rs. cada córte: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, n. 44, venda que foi do Maya, vendem-se bichas de Hamburgo, a 8 e 10,000 rs. o cento: tambem se alugam por preço commodo. Na mesma tambem se vendem queijos do sertão, muito frescaes, e por preço commodo.

-- Vendem-se saccas com arroz de casca, a 3,200 rs.; ditas com milho, ou alqueires, a 3,200 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- Vendem-se 5 differentes relogios de ouro; um dito de prata; uma corrente de dita; uma dita de ouro para senhora; 4 ditas para relogio; um trancelim; e outras mais obras de ouro; uma bandeira nacional para qualquer batalhão, muito superior em feitio e em qualidade: na rua do Rangel, n. 10.

— Vendem-se duas escravas de meia idade, por preço commodo: na rua do Livramento, n. 27.

—Vende-se uma rica bandeja de casquinha prateada, com 18 casaes de chicaras e pires de porcellana dourada; uma mesa de amarello, com pés torneados, para 12 a 14 pessoas; um habito de Christo, pequeno e de brilhantes; 14 colheres de chá, de boa prata, novas, a peso e sem feitio; um toucador de jacaranda, de bom gosto: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vendem-se muito superiores charutos chamados caçadores, em caixas de 125 cada uma, chegados pelo ultimo vapor da Bahia: em casa de Frederico Robilliard, na rua do Trapicho-Novo, n. 18.

---Vende-se uma pardinha, sadia, e que he habilidosa: na rua do Jardim, n. 31.

VENDEM-SE estojos com duas navalhas inglezas, para barba,

fabricadas pelo melhor autor, chegadas proximamente de Inglaterra, a 2,000 rs. cada estojo. Estas navalhas são garantidas, porque, não só se trocam as que porventura não saiam boas, como tambem se restitue o seu importe, quando o comprador por acaso se não agrade de nenhuma dellas, depois de as experimentar, isto estando sem ferrugem e bem tratadas: tambem existe ainda para vender uma pequena porção das da China: na rua larga do Rozaris, loja de miudezas do Lody, n. 35.

PANNOS FINOS.

No Passeio-Publico, loja n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos,

acaba de chegar de novamente um rico sortimento de pannos finos pretos, de todas as qualidades, pelo barato preço de 2,800, 3,200, 3,600, 3,800, 4,000 e 4,500 rs, muito superior; sarja preta muito superior, a 2,000 e 2,400 rs.; setim preto, a 800 rs.; uma porção de lanzinha e pelle do diabo, a 200 rs. o covado; um riquissimo sortimento de cassa-chita, a 2,000, 2,400 e 3,000 rs; peças de cassa de listras e quadros, a 2,400 rs.; peças de tarlatana branca com 9 varas, a 2,400 rs.

-- Vendem-se chitas limpas, muito encorpadas e muito fortes, a 130 e 160 rs. a retalho, e as peças, a 4,800 e 5,500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vendem-se queijos londrinos; presuntos para fiambre; potes com sal refinado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com marmelada, com duas e 4 libras; massas finas; conservas inglezas; frascos com doces de differentes qualidades; latas com sardinhas; ditas com hervilhas; sagú; cevadinha; passas superiores; bolachinha de soda: tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

---Vendem-se presuntos de Weslpealia, superiores: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vendem-se presuntos, baldes e tinas proprias para lavar roupa; vassoura para varrer salas e tapetes: tudo ultimamente chegado dos Estados-Unidos: na rua da Cruz, n. 7, armazem de Davis & C.

Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya.

VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

Bolachinha regalia, a 320 rs. a libra.

A excellente bolachinha regalia, d'agoa e doce, só se vende nos tres bairros desta cidade, e nas seguintes casas: Boa-Vista, praça da S.-Cruz, padaria de uma porta, onde he fabricada; S.-Antonio, esquina da rua do Collegio, venda de José Gomes do Sobral Nascimento; Recife, travessa da Madre-de-Deos, n. 13, deposito da mesma padaria. A boa qualidade e bom gosto que nas mesmas bolachinhas teem encontrado os consumidores, teem levado a sua extracção a ponto subido, o que tem animado o fabricante a continuar a tê-la sempre prompta e das melhores qualidades que fazem a sua composição, e fará todo o possivel de não desmerecer a fama que adequerio em tão limitado tempo.

Loja de Magalhães & Irmão na rua do Queimado, n. 46.

Nesta loja vendem-se córtes de cassas de côres, a 3,000 rs.; ditos de cambraia branca lisa, a 3,200 e 4,000 rs; lenços de setim de côres, para gravata, a 3,200 rs.; meios ditos, a 1,600 rs; cambraias abertas, a 4,200 e 4,500 rs. o córte; ditas brancas abertas, a 4,600 rs.; muito superior panno para toalhas de mesa, de 4 palmos e meio de largura, a 640 rs. a vara; lenços brancos de cambraia com beira aberta, a 300 rs.; chita de coberta, a 200 rs. o covado; dita para vestido, de côr fixa, a 160 rs.; lenços bordados, a 320 rs.; córtes de vestido de lãazinha, a 3,200 rs; camisas de meia, muito superiores, a 1,400 rs.; chales de seda, a 10,000 rs.; mantas de dita, a 8,500 rs.; chales de lãa e seda, a 4,500 rs.; setim preto, a 2,200 rs.; bicos de varias qualidades; e além disto, um completo sortimento de fazendas, proprias para esta capra e provincia.

-- Na nova loja da rua da Cadeia do Recife, n. 32, de Claudino Salvador Pereira Braga, vendem-se chita escuras, a 4,500 e 5,000 rs. a peça, e a retalho, a 120 e 140 rs; o covado; córtes de meia-casimiras hamburguezas, a 3,500 rs.; ditos de casimiras escuras, de quadros, a 5,000 rs.; brim trançado de linho e de côres, a 800 rs.; cambraias finas e de côres, a 560 e 480 rs.; panno de linho fino, de 12 palmos de largura, a 3,000 rs.; algodão largo adamascado, a 720 rs,; vestidos brancos de barra, a 5,000 rs. o córte; lenços de seda de côres, para homem e senhora, a 1,000 rs.; cobertores de papa, a 1,800 rs.; alpaca lisa de côres e de algodão, a 200 rs. o covado; cassas pretas, a 320 rs.; lanzinhas de côres, a 400 rs.; zuarte de vara de largura, a 200 rs.; riscados encorpados para calças, a 240 rs.

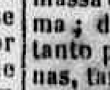

Na fabrica de chapéos da rua do Queimado, vendem-se chapéos de castor branco, todos enfeitados, para meninos, o mais bonitos possiveis; ditos para homem, tanto com pello como sem elle, de 2,500 até 5,000 rs,; ditos de massa de todas as qualidades, de 2,400 rs. para cima; ditos envernizados, para viagens; bonetes, tanto para paizanos como para militares; barretinas, tanto para officiaes com para guardas nacionaes; e outros muitos utensilios pertencentes a militares: tambem se recebem encommendas de toda e qualquer obra de chapeleiro: tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um preto de bonita figura, muito bom sapateiro, e que cozinha o diario de uma casa; dous moleques de elegantes figuras; um preto bem robusto, que entende de restilação; um pardo de 20 annos, optimo para pagem; duas pretas de boas figuras, e com habilidades; uma linda negrinha de 12 annos, com bons principios de costura: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

A 200 Rs. O COVADO.

No novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27,

acha-se o melhor algodão trançado azul, proprio para roupa de escravos, a 200 rs. o covado, e em peças a 260 rs. a jarda, o qual se torna recommendavel pelo muito corpo, não ter gomma, ser muito largo e de côr fixa; optima chita preta, forte, a 5,800 rs. a peça; engraçados pannos de mesa, de algodão, encarnados, pretos e grandes, a 3,200 rs.; optimos brins trançados de linho, a 1,000 rs. a vara; lenços de cassa de côres, grandes, para senhora, a 480 rs.; ditos de seda para meninos, a 640 rs.; excellente alpaca de linho; chitas finas do ultimo gosto; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas, para vendêr por atacado e a retalho o mais barato possivel.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

-- Vendem-se mantas de seda de bonitos gostos e por preço commodo; chales de seda; crepes de todas as côres; luvas de seda de côres e pretas, para homem e senhora; ditas de pellica, lisas e bordadas, para senhora; ditas de pellica com ponto inglez, para homem; ramos de flores para chapéo de senhora; chapéos de massa franceza, muito superior fazenda; ditos de seda para cabeça de senhora; ditos de sol para homem e senhora; fitas de setim, lavradas, largas e estreitas; tapetes para sala; córtes de cambraia de listras para vestidos; sapatos de setim branco; ditos de couro de lustro, para senhora e meninas; borzeguins para senhora; perfumarias de todas as qualidades; e outras muitas fazendas: tudo por preço muito rasoavel: na rua Nova, loja n. 30, de Domingos Antonio de Oliveira.

Bolachinha de araruta,

recentemente chegada do Rio-de-Janeiro, na barca *Commercio-do-Rio*, em latas de 6 libras, pelo modico preço de 2,000 rs. cada lata: no caes da Alfandega, armazem n. 1.

---Vende-se uma parda robusta e sadia, do serviço de campo: na casa pegada a cadeia, n. 21, segundo andar.

— Vendem-se lenços de garça, de lindas côres, a 1,600 rs. cada um: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

--Vendem-se, a retalho, ou por atacado, 46 fardos de fumo em folha, vindo proximamente da Bahia, de muito boa qualidade: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

— Vende-se uma preta de nação, de 18 annos, sem vicios nem molestias, o que se afiança, a qual cozinha, cose e faz todo o serviço de uma casa, e muito desembaraçada: na rua do Vigario, n. 24.

-- Vendem-se as casas terreas ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, proximo ao Manginho, com quintaes murados, terrenos fóra dos quintaes, com porto de embarque e desembarque: tambem se vendem alguns chãos ou terrenos, proximos as mesmas casas, com bom comprimento, porto de embarque e desembarque, e com boas proporções para se edificar: a tratar com o seu dono, Manoel Pereira Teixeira, ou na rua Nova, loja de Teixeira & Andrade.

Loteria do Rio-de-Janeiro. Aos 20:000$000 de rs.

Vendem-se bilhetes e meios ditos do loteria a beneCio da amante instrucção, chegados neste vapor: na rua da Cadeia, n. 20, loja de cambio da viuva Vieira & Filhos.

— Vende-se uma escrava de nação, que cozinha bem o diario de uma casa, ensaboa e faz todo o mais serviço: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21

Vidros para vidraças,

vendem-se em porções, ou a retalho a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, casa de Schafhectlin & Tobler.

-- Na loja de miudezas, de 4 portas, da rua do Cabugá, n. 1 C, de Francisco Joaquim Duarte, vendem-se lenços de garça, a 1,000 rs.; ditos de gravata, de bonitas côres, a 1,000 rs.; ditos pretos, a 1,400 e 2,000 rs.; luvas de pellica de côres para senhora e homem; ditas de seda de diversas qualidades, por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para o matto, uma moleca crioula, de 12 a 13 annos, muito robusta e forte, que não tem habilidades: na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

Meias cruas americanas.

Vendem-se estas excellentes meias, muito proprias para a presente estação, por conservarem os pés quentes e serem de muita duração, pelo diminuto preço de 4,000, 5,000 e 5,500 rs. a duzia: na rua do Collegio, n. 3, loja de Ferrão & Companhia.

---Vende-se um moleque de 14 a 15 annos: na rua do Collegio, n. 23.

-- Vende-se uma vacca de leite, de superior raça, vinda de Inglaterra na galera *Columbus*: a tratar com o capitão da mesma galera, na praça do Commercio, ou em casa de Mc. Calmont & C.

--- Vendem-se dous cães grandes e bravos, vindos de Hamburgo: na Ponte-de-Uchôa, no sitio defronte do Sr. Bento José da Costa, ou no Recife, rua da Cruz, n. 10.

--- Vende-se uma escrava moça, boa engommadeira, e com outras habilidades: na rua Augusta, n. 20.

--- Vendem-se pedras de cantaria; uma canoa que foi de conduzir agoa; uma bomba, propria para sitio; uma cadeira de balanço, com muito pouco uso: na rua da Praia, ns. 9 e 11.

Panno-ferro.

Vendem-se córtes de calças para homem, da excellente fazenda denominada panno-ferro, a 1,400 rs. o córte: esta qualidade de fazenda torna-se recommendavel, por ser de padrões escuros e de muito corpo: na rua do Collegio, n. 3, loja do Ferrão & Companhia.

FABRICA DE LICORES, NA RUA DIREITA, N. 17.

Neste estabelecimento ha licores de todas as qualidades, tanto finos como ordinarios, ago'ardente do reino, aniz, genebra, tanto em botijas como em canadas, espirito de vinho de 36 grãos: tudo por preço mais commodo que se póde encontrar.

Córtes de casimira elastica, a 3,000 rs.

Vende-se excellente casimira elastica, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o córte, de padrões escuros, e propria para a presente estação: tambem ainda restam alguns córtes de casimira de algodão e lãa, a 2,240 rs. o córte. A elles antes que se acabem: na rua do Collegio, n. 3, loja de Ferrão & Companhia.

Sapatões de tres solas á 1$ rs.

--- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes sapatos pelo admiravel preço de 1$ rs. o par; são tão bons e baratos, que quem os vir não deixará de comprar.

Ricos tapetes

para ornar salas, mesas, candieiros, lanternas, castiçaes e campainhas, redondos, quadrados e triangulares, bordados e de oleado, com lindas franjas de lãa de todas as côres; luvas de torçal, proprias para a Quaresma, ao ultimo gosto de Paris, pretas e brancas, com dedos e sem elles, a 1,600 rs. o par; alpaca de linho, a 640 e 800 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 27, novo armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Córtes de calça a 1$ rs.

Vendem-se córtes de calça para homem, da fazenda denominada --- mesclo -- de 3 ½ e 4 covados a 1$ e 1$200 rs. o córte: esta fazenda he muito barata e de muito boa qualidade, he escura e serve para a estação presente, assim como tambem serve para jaquetas e palitós: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1

--- Vende-se um escravo crioulo, moço, sapateiro, e que tem boa conducta: na rua da Aurora, a fallar com o coronel J. J. L. de Souza.

-- Vende-se rapé de Lisboa e Meuron as libras, meias libras e quartas, e o melhor chá da India que neste mercado tem apparecido: na pracinha do Livramento, loja de Marcolino José de Moraes & C., n. 49.

---Vendem-se cadeiras de balanço muito boas e commodas: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Balaios de verguinha.

Vendem-se balaios de todos os tamanhos; meias garrafas de agoa-ferrea, chegada ultimamente de Lisbôa; saccas com feijão; ditas com farinha; ditas com milho; ditas com arroz pilado: na rua da Cadeia do Recife, n. 8.

-- Vendem-se lenços de cambraia de linho, ricamente bordados e com bico a roda, por preço muito commodo: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

--Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

---Vendem-se pianos inglezes da fabrica de Colard: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

---- Vende-se papel almaço branco e florete: no armazem da travessa dá Madre-de-Deos, n. 9, de João Tavares Cordeiro e Joaquim Pinheiro Jacome.

---Vende-se, na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 24, couro de lustro, muito bom, a 2,800 rs.; ricos chapéos para meninos se baptisarem; ricos bicos para talho de vestido de senhora; ricas luvas de pellica, a 1,600 rs., das quaes se dão amostras.

— Vende-se panno de algodão da terra, da melhor qualidade: na rua do Crespo, n. 23.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

— Vende-se uma preta moça, de bonita figura, propria para todo o serviço: na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

-- Vende-se, por 10,000 rs. cada uma das obras de Bergier, diccionario de theologia, e de Fritot sciencia do publicista: na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

-- Na loja de quatro portas, na rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte, vendem-se pennas de aço, da melhor qualidade que tem apparecido no mercado, a 320 rs. a duzia; tinta encarnada e azul, a 180 rs. o frasco; estampas de santos, em ponto grande, a 120 rs.; phosphoros em caixinhas, a 30 rs.; um sortimento de bandejas de muito bom gosto; castiçaes de vidro, a 2,500 rs. o par; bonecras e bonecros, a 640 rs.; chales de lãa de muito boa qualidade, a 2,000 rs.; caixas de guardar joias, do melhor gosto que tem apparecido, a 1,000 rs.; volantes; galões; espeguilhas; rendas, tudo proprio para armações de igrejas; bicos do Porto, de diversas larguras; e outras muitas miudezas por preço commodo.

Escravos Fugidos.

-- Desappareceu, no dia 23 do corrente, o moleque Antonio, de 16 a 18 annos, de nação Caçange, de estatura regular, beiços grossos e salientes, côr retinta; levou camisa nova de algodão trançado azul e calças de brim usadas: quem o pegar leve-o ao pateo da matriz de S.-Antonio, n. 2, que será recompensado.

-- Fugio, de bordo da barca *Commercio-do-Rio*, no dia 16 do corrente, o escravo marinheiro, de nome Damião, preto bem retinto, ainda moço, de nação Mina, muito riscado no rosto, com um dedo da mão direita doente, falla pouco e mal se expressa, porém sempre com o semblante risonho; levou calças e camisa de riscado azul, chapéo de palha americana. Este escravo pertence ao Sr. Manoel José de Araujo Costa, do Rio-de-Janeiro: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 45, que receberá generosa gratificação.

-- Deixou de voltar para a casa, no dia 20 do corrente, uma escrava que sahio para a rua com uma porção de esteiras a vender, cuja escrava nunca fugio, chama-se Barbara, bastante preta; tem um signal bem saliente, que he ter buço de barba e cabellos nos peitos: quem della tiver noticia, ou apprehende-la leve-a a rua do Rangel, n. 46, segundo andar, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848